

## 2º ADITIVO CONTRATUAL

## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N. 44/2022 – HOSPITAL ESTADUAL DE LUZIÂNIA/GO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA HOSPITALAR, HIGIENIZAÇÃO, CONSERVAÇÃO, JARDINAGEM E PORTARIA PARA O HOSPITAL ESTADUAL DE LUZIÂNIA/GO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO PATRIS E ACCESS GESTÃO DE FACILITYES LTDA.

**CONTRATANTE:** INSTITUTO PATRIS, PARCEIRO PÚBLICO, doravante denominado CONTRATANTE, pessoa jurídica de direito privado, sem finalidade lucrativa, qualificado como Organização Social de Saúde no Estado de Goiás, por intermédio do Decreto Estadual nº 9.994/2021, com filial regularmente inscrita no CNPJ sob o n. 37.678.845/0002-21, com sede à Av. Joaquim Braz de Queiroz, s/n, Qd 03, Lote 01, Sala 02, Parque Estrela Dalva, VII, Luziânia/GO, CEP 72.830-015, neste ato representado por seu presidente Vittor Arthur Galdino, inscrito no CPF sob o n. 729.096.171-49, conforme Estatuto Social, por força do Contrato de Gestão nº 45/2022 (D.O. 13/06/2022).

**CONTRATADA:** ACCESS GESTÃO DE FACILITYES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ sob o n. 46.984.735/0001-06, situada à Rua Manoel Correa, n. 568, Costeira, no município de Paranaguá/PR, CEP 83.203-410, neste ato representada por seu sócio administrador ALCYR DOS REIS MIRANDA, regularmente inscrito no CPF sob o n. 042.881.749-10.

Por meio do presente instrumento, resolvem as partes, de comum acordo, firmar o presente 2º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços de Facilities, o qual será regido pela legislação vigente e pelas disposições constantes nas cláusulas que seguem:

1. O presente Termo Aditivo tem por finalidade alterar a Cláusula (Objeto), para constar o seguinte aditivo quantitativo, de adição de postos de **Portaria Diurna e Noturna**, com base no artigo 65, §1º da Lei nº 8.666/93, uma vez que o aumento se faz necessário ao funcionamento e inauguração de novas alas do Hospital, e também por encontrar-se abaixo de limite de 25%:

2. Assim, a partir do Contrato nº 44/2022 e 1º Termo Aditivo (Repactuação), **Onde se lê:**

DESCRIÇÃO	QTD POSTOS	QTDE FUNÇÃO	VALOR REPACTUADO (9,85%)	VALOR MENSAL
Auxiliar de Limpeza (12x36) Diurno	11	22	R\$4.526,15	R\$ 99.575,29
Auxiliar de Limpeza (12x36) Noturno	5	10	R\$4.757,38	R\$ 47.573,84
Encarregado (12x36) Diurno	1	2	R\$6.724,80	R\$ 13.449,59
Coordenador de Facilities 44h	1	1	R\$6.482,69	R\$ 6.482,69
Jardinagem 44h	1	1	R\$4.146,95	R\$ 4.146,95
Portaria 12x36 Diurno	4	8	R\$4.059,07	R\$ 32.472,54
Portaria 12x36 Noturno	2	3	R\$4.460,79	R\$ 13.382,37
			<b>TOTAL</b>	<b>R\$217.083,26</b>

3. **Leia-se:**

DESCRIÇÃO	POSTOS	FUNÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR MENSAL
Auxiliar de Limpeza (12x36) Diurno	11	22	R\$4.526,15	R\$99.575,30
Auxiliar de Limpeza (12x36) Noturno	5	10	R\$4.757,38	R\$47.573,80
Encarregado 12x36 Diurno	1	2	R\$6.724,80	R\$13.449,60
Coordenador de Facilities 44h	1	1	R\$6.482,69	R\$6.482,69
Jardinagem 44h	1	1	R\$4.146,95	R\$4.146,95
Portaria 12x36 Diurno	5 <sup>1</sup>	10	R\$4.059,07	R\$40.590,70
Portaria 12x36 Noturno	3	6	R\$4.460,79	R\$26.764,74
<b>TOTAL</b>				<b>R\$238.583,78</b>

4. Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial, ora aditado.

5. Para a eficácia deste Termo de Aditamento, a CONTRATANTE, após a assinatura das partes, providenciará a publicação no portal da transparência.

E, por assim estarem de acordo, justos e contratados, assinam o presente Termo Aditivo, para que produza os efeitos jurídicos desejados.

Luziânia/GO, 31 de março de 2023.

**INSTITUTO PATRIS**  
**CONTRATANTE**

**ACCESS GESTAO**  
**DE FACILITYS**  
**LTDA:469847350**  
**00106**  
**ACCESS GESTÃO DE FACILITYES LTDA**  
**CONTRATADA**

Assinado de forma digital por ACCESS GESTAO DE FACILITYS LTDA:46984735000106  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PR, I=Pitanga, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=14592578000199, ou=Videoconferencia, ou=Certificado PJ A1, cn=ACCESS GESTAO DE FACILITYS LTDA:46984735000106  
Dados: 2023.07.27 09:27:41 -03'00'

<sup>1</sup> Quantidades Aditadas. Pagamento variável, de acordo com relatório de produção mensal.